



**Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e
Redação, Finanças e Orçamento e Comissão de Bem
Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania**

PARECER: 07/2021
PROJETO DECRETO LEGISLATIVO: 19/2021
AUTORIA: Ver. Paulo Pereira Filho e outros

Trata a presente propositura do Projeto de Decreto Legislativo 19/2021 que Dispõe sobre a concessão da Medalha Zumbi dos Palmares às pessoas que realizaram relevantes trabalhos na promoção da igualdade racial.

Os agraciados, pessoas de grande relevância nos trabalhos da promoção da igualdade racial em nosso município, desenvolveram atividades cujos relatos brevemente aqui se faz:

Taila Gisele dos Santos - moradora de Hortolândia desde 1989, vindo do interior em busca de melhores condições. De uma família humilde, porém muito batalhadora. O amor pelas tranças, surgiu desde cedo. Em uma casa com 5 mulheres não faltava inspiração para trançar, são em 4 irmãs, sempre trançava o cabelo delas para irem para a escola. E com isso foi se especializando cada vez mais. Ao atingir a maior idade, entrou para o mercado de trabalho. Quando de repente se viu desempregada resolveu usar o dom para assegurar um renda para se manter. Hoje, adulta e mãe de dois filhos, se profissionalizou como trançista. No começo trançava na garagem de casa, em um espaço pequeno. Conforme foi crescendo o número de clientes, abriu meu próprio salão como profissional.

Leonardo Lopes Ferreira - (Contra Mestre Léo - Escola de Capoeira Angola Resistência) Contra Mestre Léo Lopes nasceu em 1976 na cidade de Teófilo Otoni, região nordeste do Estado de Minas Gerais. Devido ao agravamento das condições de vida e forte seca na região durante aquele período, sua família aderiu ao fluxo migratório



Câmara Municipal de Hortolândia

São Paulo

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº _____ / _____

Rubrica: _____

dos anos 70, vindo para o Estado de São Paulo no final desta década, inicialmente se estabelecendo em Campinas. Em 1986 se fixam em Hortolândia, nos bairros do Jd Adelaide e Jd Amanda. Aos 11 anos de idade tem seu primeiro contato com a Capoeira, no terreiro da Fazenda Santo Antônio. No entanto, a família não o permite prosseguir no aprendizado. A partir de 1992, já na adolescência, a indignação frente às injustiças sociais o conduz ao envolvimento junto aos movimentos de protesto e contestação social juvenil. Lança o primeiro periódico de crítica e combate social juvenil de que se tem notícia no município, em parceria seu xará Leonardo Antonio Alves de Oliveira. A este periódico dão o nome de Pequena Atitude Zine (1993 a 1995). Em 1996 realiza o I Festival Anti Racista, realizado no Jd Amanda, trazendo militantes da luta anti racista de São Paulo Capital e diversas cidades do Interior do Estado.

Saulo Inácio da Silva - 34 anos Professor de sociologia há 7 anos. Morador da região do Rosolém, desde o nascimento. Licenciado e bacharel em Sociologia Licenciado em História Mestre em Ciências da religião Professor de sociologia na E. E. Pastor Roberto Rodrigues de Azevedo desde o segundo semestre de 2014 a 2019, ao longo desses anos trabalhou com projetos no âmbito da cultura afro-brasileira e na luta pela construção do reconhecimento da identidade negra entre os jovens da cidade na Semana da consciência negra que é tradição no Pastor. Ao longo desses anos construiu debates, incentivou a arte e a tolerância com as religiões de matriz africana. Tendo feito parcerias com a Mãe Dango e tendo construído junto com a Mãe Eleonora um trabalho de anos, onde teve a oportunidade de realizar desfiles incentivando a construção da identidade negra na semana da consciência negra no Pastor, assim como debates contra a intolerância religiosa e a construção da identidade negra. Tendo tipo o apoio da Mãe Eleonora para o uso das roupas da grife Criolê para os desfiles, incentivando a cultura e a beleza negra, além de levar os alunos ao Ponto de Cultura Caminhos...onde foi trabalhada a tolerância e a construção da identidade negra junto aos jovens da cidade. Conseguiu junto a escola Pastor a participação de alunos no Concurso de Miss beleza negra na cidade de Hortolândia. Por conta da parceria foram realizados vários debates entre pessoas da cidade e da região, como militantes, educadores, artistas e entre outros. Nessa luta participou como jurado do concurso de Miss Beleza negra na cidade, além de ter realizado conversas sobre tolerância religiosa e cultura afro-brasileira no Instituto Federal de São Paulo - Campus de Hortolândia, Escola Estadual José Claret e ETECAP.

Madalena Silva Santos - (conhecida como Madalena Santos), nascida na Chapada Diamantina - Bahia, na comunidade Quilombola Bocaína, Moradora da cidade de Hortolândia desde 14 de fevereiro de 1988, Filha da trabalhadora Doméstica Tereza e do Pedreiro Petrinio. Formou-se em Ciências Biomédicas pela universidade Metrocamp, pós graduada em equipamentos radioterápicos com ênfase em dosimetria pelo Hospital Albert Einstein. Atualmente formanda em MBA em Gestão Pública pela universidade Cruzeiro do Sul. Dedicar-se à Saúde Pública desde sua formação dedicando ao tratamento de pacientes oncológicos na Universidade Estadual de Campinas e Funcionária do Upa Rosolém no departamento de Radiologia. Feminista negra, carrega as bandeiras da luta contra a violência doméstica, ministra palestras voluntarias nas empresas e comunidades da nossa cidade em especial na prevenção de câncer de mama, colo uterino, e prevenção do câncer de próstata, infecções

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



Câmara Municipal de Hortolândia

São Paulo

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº _____ / _____

Rubrica: _____

sexualmente transmissíveis (IST). Está na luta junto com a comunidade quilombola Bocaína contra os impactos ambientais causados pela mineradora Iron Brazil, Fundadora do cursinho Popular Emancipa (2018). Dedicou-se à comunicação da nossa cidade na TV Hortolândia em 2019, e hoje apresenta o Digital Mulher na Rádio Digital POP, fazendo ecoar as vozes de todas as mulheres independente de classe social, raça ou faixa etária, foi integrante do Coletivo Negro Quilombo N'Zinga e organizadora da medalha Marielle Franco em Campinas.

Trisha Estevam - Naturalidade: Campinas Hoje trabalho com consultoria imobiliária. Tenho atuado como cyber ativista nas áreas de literatura, como o perfil @reticencias.blog, sou facilitadora de leitura no projeto Internacional Leia Mulheres, e também faço a média ao do grupo de Leitura Reticências Blog, além da coordenação do Sarau da Negritude. Paulo Sergio Rodrigues Alves - Residente em Hortolândia a 7anos, formado em Pedagogia pela Faculdade Paulista São José, Licenciado em matemática pela Faculdade Paulista São José, Tecnólogo em R.H. pela UNIUBE e Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Paulista São José. Sacerdote Umbandista do Templo de Umbanda Baiano Zé Pilintra e Vó Balbina. Desenvolvo um trabalho voluntário nas escolas as quais leciono, onde procuro minimizar o déficit da aprendizagem matemática nos estudantes para que eles possam, através da educação transformar a sua condição socioeconômica na sociedade tendo uma educação de qualidade. Assim como, através do Templo de Umbanda fazemos ações solidárias de distribuição de cestas básicas para famílias carentes no bairro. Procuro desenvolver ações as quais visam a propagação das raízes africanas aos estudantes, através da semana de consciência negra e exemplos do cotidiano de cada estudante referente a origem de costumes e comidas.

Edvaldo Cardoso da Silva (CARDOSO) - paulistano, casado, católico, pai e avô, 59 anos, formado em gestão pública pela UNINTER, morador de Hortolândia desde 1986. No PT desde sua fundação, em 1987 começou sua militância sindical, sendo diretor do sindicato dos metalúrgicos de Campinas e região de 1993 a 2005, onde participou da criação do coletivo de combate ao Racismo e o coletivo de mulheres. Há 27 anos na direção do PT em Hortolândia, é hoje Secretário Geral do Partido e vice Coordenador da Macro Campinas, foi membro da executiva de 1995 a 2009, presidente de 2001 a 2005 e 2016 a 2019, vice presidente de 2005 a 2007, secretário geral de 2007 a 2009. Cardoso em sua vida apoiou os movimentos Sociais, Movimento por Moradia, contra as desigualdades, na organização de associação de Moradores, na organização de Conselhos Municipais, na luta pelo direito dos trabalhadores entre outras, faz parte do atual conselho de Promoção da Igualdade Racial, e do setorial de combate ao Racismo do PT e da Macro Campinas. A Luta por uma vida mais humana e igualitária só acontece quando nos colocamos a serviço da comunidade. É através da política e participando de um Partido que podemos lutar na busca de uma vida mais humana e igualitária é que podemos construir uma vida melhor para todos e todas.

Fabio Calixto - 28 anos, solteiro, católico, nasceu e cresceu em Hortolândia, desde sua infância se identificou com a esquerda no Brasil e pelas lutas sociais, é filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), desde 2015, é membro da atual Executiva e do

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



Câmara Municipal de Hortolândia

São Paulo

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____/_____
Rubrica: _____

Setorial de promoção da Igualdade Racial. Fabio é ex-seminarista e formado em Filosofia, Logística e com Pós-graduação em Administração, com atuação em movimentos populares e causas sociais, realiza trabalho voluntario com os jovens na periferia. Fabio representa a renovação na luta pelo socialismo no país, representa o resgate da ideologia e do pensamento dos novos conceitos, adaptados à realidade do mundo pós-pandemia.

Lairton dos Santos - conhecido como (LALA), 59 anos, morador do Jardim Amanda, começou a militância nos anos 70 nas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), pastoral operária, movimentos sociais e sindicais, exerceu a função de assessor parlamentar, com o deputado federal Luciano Zica, com o deputado estadual Angelo Perugini, Vereador Zezé Gomes. Lala foi presidente do sindicato dos trabalhadores em Hotéis e Restaurantes de Águas de Lindóia e Região, militante atuante na defesa do Meio Ambiente, onde foi Conselheiro por 6 anos, sempre na luta pela inclusão e contra à discriminação racial, foi Conselheiro da Promoção da Igualdade Racial, e Presidente da Associação de Moradores do Jardim Amanda.

Vivian Maria Tito - Fotografa, atua na área de retratos de família e PhotoBook. Adepta a religião de Matriz Africana, 44 anos, dois filhos, nascida na cidade de São Carlos, moradora da cidade de Hortolândia/SP, no Jardim São Sebastião. Participa do coletivo Setorial de Mulheres do Partido dos Trabalhadores, participo da ONG Mulher em Ação, faço parte do grupo de Mulheres de Luta, atuante nas causas das mulheres preta, coordenadora do Setorial de Combate ao Racismo e vice presidente do Partido dos Trabalhadores. Conselheira do mandato da deputada Márcia Lia em Hortolândia. Trabalhando em coletivo para construir uma sociedade mais atuante e com informação, que ofereça condições de igualdade buscando sempre justiça social, pelos direitos das mulheres e do povo preto.

As Comissões Permanentes são as que subsistem através da legislatura e têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles exarar parecer.

Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe: I - estudar proposições e outras matérias submetidas ao seu exame, apresentando, conforme o caso: a) parecer; b) substitutivos ou emendas; c) relatório conclusivo, pesquisa, investigações e inquéritos. II - promover estudos, pesquisa e investigações sobre assuntos de interesse público; III - tomar a iniciativa de elaboração de proposições ligadas ao estudo de tais assuntos, ou decorrentes de indicação da Câmara ou de dispositivos regimentais; IV - redigir o voto vencido em primeira discussão ou em discussão única e oferecer Redação Final aos Projetos, de acordo com o seu mérito, bem como, quando for o caso, propor a reabertura da discussão nos termos regimentais; V - realizar audiências públicas; VI - convocar os Secretários e Diretores Municipais e os responsáveis pela administração direta e indireta para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições, no exercício das funções fiscalizadoras da Câmara; VII - receber petições, representações ou queixas de associações e entidades comunitárias ou de qualquer pessoa contra atos e omissões de autoridades municipais ou entidades públicas; VIII - solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos referentes



Câmara Municipal de Hortolândia

São Paulo

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

à administração; IX - fiscalizar, inclusive efetuando diligências, vistorias e levantamentos “in loco” os atos da administração direta e indireta, em especial para verificar a regularidade, a eficiência e a eficácia dos seus órgãos no cumprimento dos objetivos institucionais; X - acompanhar, junto ao Executivo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação; XI - acompanhar, junto ao Executivo, a elaboração da proposta orçamentária, bem como a sua posterior execução; XII - solicitar informações ou depoimentos de autoridades ou cidadãos; XIII - apreciar programas de obras, planos regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer; XIV - requisitar, dos responsáveis, a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários, quando da realização de diligências junto aos órgãos da administração direta e indireta.

Entretanto, nos termos do artigo **Art. 111 e seguintes do Regimento Interno**, mediante comum acordo dos Presidentes das Comissões Permanentes, poderão apresentar parecer em conjunto, sabendo-se que:

Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário. À Comissão compete ainda, manifestar-se sobre o mérito das seguintes proposições: a) organização administrativa da Câmara e da Prefeitura; b) contratos, ajustes, convênios e consórcios, quando provocada; c) licença ao Prefeito e Vereadores.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente sobre: I - Projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais; II - prestação de contas do Prefeito, mediante o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, concluindo por Projeto de Decreto Legislativo; III - proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos e as que, direta e indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público; IV - as proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo, os subsídios o do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara e dos Vereadores, quando for o caso; V - as que, direta e indiretamente, representem mutação patrimonial do Município.

Compete à Comissão de Infra-estrutura Urbana e Assuntos Metropolitanos emitir parecer sobre todos os processos: I - atinentes à realização de obras e serviços públicos, seu uso e



Câmara Municipal de Hortolândia

São Paulo

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____/_____
Rubrica: _____

gozo, venda, hipoteca, permuta, outorga de concessão administrativa ou direito real de uso de bens de imóveis de propriedade do Município; II - sobre os serviços de utilidade pública sejam ou não objeto de concessão ou permissão municipal; III - sobre serviços públicos realizados ou prestados pelo Município, diretamente ou por intermédio de autarquias ou entidades paraestatais; IV - sobre transporte coletivo e individual, frete, carga, utilização das vias urbanas e estradas municipais e sua respectiva sinalização, bem como sobre os meios de comunicação; V - sobre cadastro territorial do Município, planos gerais e parciais de urbanização ou reurbanização, zoneamento, uso e ocupação do solo; VI - sobre criação, organização ou supressão de distritos e sub-distritos, divisão do território em áreas administrativas; VII - plano diretor; VIII - sobre controle da poluição ambiental em todos os seus aspectos e preservação dos recursos naturais; IX - disciplina das atividades econômicas desenvolvidas no Município; X - bem como, examinar, a título informativo, os serviços públicos de concessão estadual e federal que interessem ao Município; XI - assuntos metropolitanos.

Compete à Comissão do Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico, artístico e cultural, aos esportes, às atividades de lazer, à higiene, à saúde e assistência social, direitos humanos e cidadania e, em especial: I - sistema municipal de ensino; II - concessão de bolsas de estudo e auxílio transporte aos estudantes; III - programa de merenda escolar; IV - preservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, de seu patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico; V - examinar emitir parecer sobre os processos relacionados à segurança, às atividades da Guarda Municipal, além de realizar estudos sobre os serviços efetuados pelas polícias civis e militares, propondo sugestões às autoridades estaduais; VI - denominação e alteração de próprios, vias e logradouros públicos; VII - concessão de títulos honoríficos, outorga de honraria, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município; VIII - serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos e de lazer voltados à comunidade; IX - Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde; X - vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional; XI - segurança e saúde do trabalhador; XII - programas de proteção ao idoso, à mulher, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência; XIII - turismo e defesa do consumidor;



Câmara Municipal de Hortolândia

São Paulo

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº _____/____

Rubrica: _____

XIV - abastecimento de produtos; XV - gestão de documentação oficial e patrimônio arquivístico local.

A Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, também examinará e emitirá parecer sobre os processos referentes aos Direitos Humanos e à Cidadania e, em especial: I - recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação dos Direitos Humanos; II - fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos Direitos Humanos; III - colaboração com entidade não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos Direitos Humanos; IV - pesquisas e estudos relativos à situação de Direitos Humanos em Hortolândia, no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa; V - opinar e acompanhar especialmente aspectos atinentes a direito que envolvem a criança, o adolescente e o idoso; VI - opinar sobre aspectos atinentes a direitos daqueles que compõe a minoria como a mulher, o índio, o negro; VII - promover a defesa dos Direitos Humanos em Hortolândia nos termos das Constituições Federal e Estadual; VIII - tomar iniciativa, via prerrogativas legais, para a efetiva defesa do cidadão lesado em seus direitos fundamentais; IX - investigar sobre os problemas de interesse público, que versem sobre a violação dos Direitos Humanos, bem como realizar audiências públicas para esclarecer situações que afetem a construção da cidadania; X - realizar colóquios, simpósios e seminários referentes à promoção de Direitos Humanos e à defesa da Cidadania.

Analisando a presente propositura no seu aspecto legal, observa-se que encontra-se dentro dos ditames constitucionais uma vez que a matéria é de iniciativa do Vereador Paulo Pereira Filho e outros, razão pela qual não existe óbice a interromper sua regular tramitação e conseqüente aprovação. Com relação ao aspecto social, a presente propositura visa à concessão da Medalha Zumbi dos Palmares as personalidades que prestaram e vem prestando relevantes serviços à sociedade Hortolandense no tocante a promoção da igualdade racial, de modo que sua aprovação nesta Comissão se faz imperiosa, por fim no que se refere aos seus aspectos orçamentários e financeiros, posso considerar que a presente, atende e respeita os requisitos relativos ao tema, portanto é consenso das Comissões de Justiça e Redação, Bem estar Social e Finanças e Orçamentos exarar voto favorável opinando pela **aprovação** da presente propositura.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



Câmara Municipal de Hortolândia

São Paulo

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº _____/____

Rubrica: _____

Sala das Comissões, Hortolândia, 08 de novembro de 2021.

Edivaldo Sousa Araújo
Relator Especial